



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 36/2025/DG

Institui Grupo de Trabalho, com a finalidade de desenvolver estudos e apresentar proposta de normatização interna, visando à implantação do uso da Inteligência Artificial e o seu disciplinamento no âmbito deste Tribunal.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015 – GP, no que tange à criação de grupos de trabalhos e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros,

Considerando o que consta do SEI n.º 11799/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Institui Grupo de Trabalho, com a finalidade de desenvolver estudos e apresentar proposta de normatização interna, visando à implantação do uso da Inteligência Artificial e o seu disciplinamento no âmbito deste Tribunal.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo nominados(as) para, sob a coordenação do primeiro, comporem o grupo referido no art. 1º desta portaria:

- Osmar Fernandes de Oliveira Júnior (COSIS/STIE) - coordenador;
- Elaine Semirames Baumgartner Fernandes Câmara de Souza (ASSINT/PRES);
- Márcia Regina Miranda Clementino Medeiros (AJDG).

Art. 3º Estabeleço o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos

trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, *na data da assinatura eletrônica*.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 05/02/2025, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0152914&crc=6E25F984 informando, caso não preenchido, o código verificador **0152914** e o código CRC **6E25F984**.